

PROJETO DE LEI Nº 1.736/2015

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.768.512,05 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinco Centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.768.512,05 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinco Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 796.124,15

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0180	3.750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
4490520000	0180	3.936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169,47
3320930000	0181	3.934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.176,62
3390300000	0181	3.935	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
3390360000	0181	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00
3390370000	0181	3.936	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	415.256,64
3390390000	0181	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.508,55
3390390000	0181	3.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.512,87
3390330000	0182	3.750	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390390000	0182	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

FUNCIONAL: 08.122.0008.2032 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 62.584,49

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0190	3.749	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390360000	0190	3.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390390000	0190	3.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.584,49

FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 704.131,76

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0194	3.776	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390300000	0194	3.778	MATERIAL DE CONSUMO	48.759,31
3390300000	0194	3.803	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390300000	0194	3.935	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3390360000	0194	3.763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36,56
3390360000	0194	3.776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390360000	0194	3.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.706,67
3390390000	0194	3.776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.613,48
3390390000	0194	3.778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.927,75
3390390000	0194	3.803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.761,48
3390390000	0194	3.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.960,40
3390330000	0195	3.745	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390360000	0195	3.745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390390000	0195	3.745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.366,11

FUNCIONAL: 08.244.0008.2031 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 260.833,47

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0184	3.934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.065,85
3190160000	0184	3.934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390300000	0185	3.749	MATERIAL DE CONSUMO	16.929,78
3390300000	0185	3.934	MATERIAL DE CONSUMO	16.837,84
3390390000	0185	3.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

FUNCIONAL: 08.244.0008.2033 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 613.831,02

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0191	3.778	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.500,00
3190110000	0191	3.803	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.141,00
3190110000	0191	3.935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.089,98
3190160000	0191	3.935	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.600,04
3191130000	0191	3.935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.500,00

UNIDADE: 03 -FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

FUNCIONAL: 08.243.0008.6002 -ECA - Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 331.007,16

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3350430000	0196	3.880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	264.806,00
4450520000	0196	3.880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.201,16

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

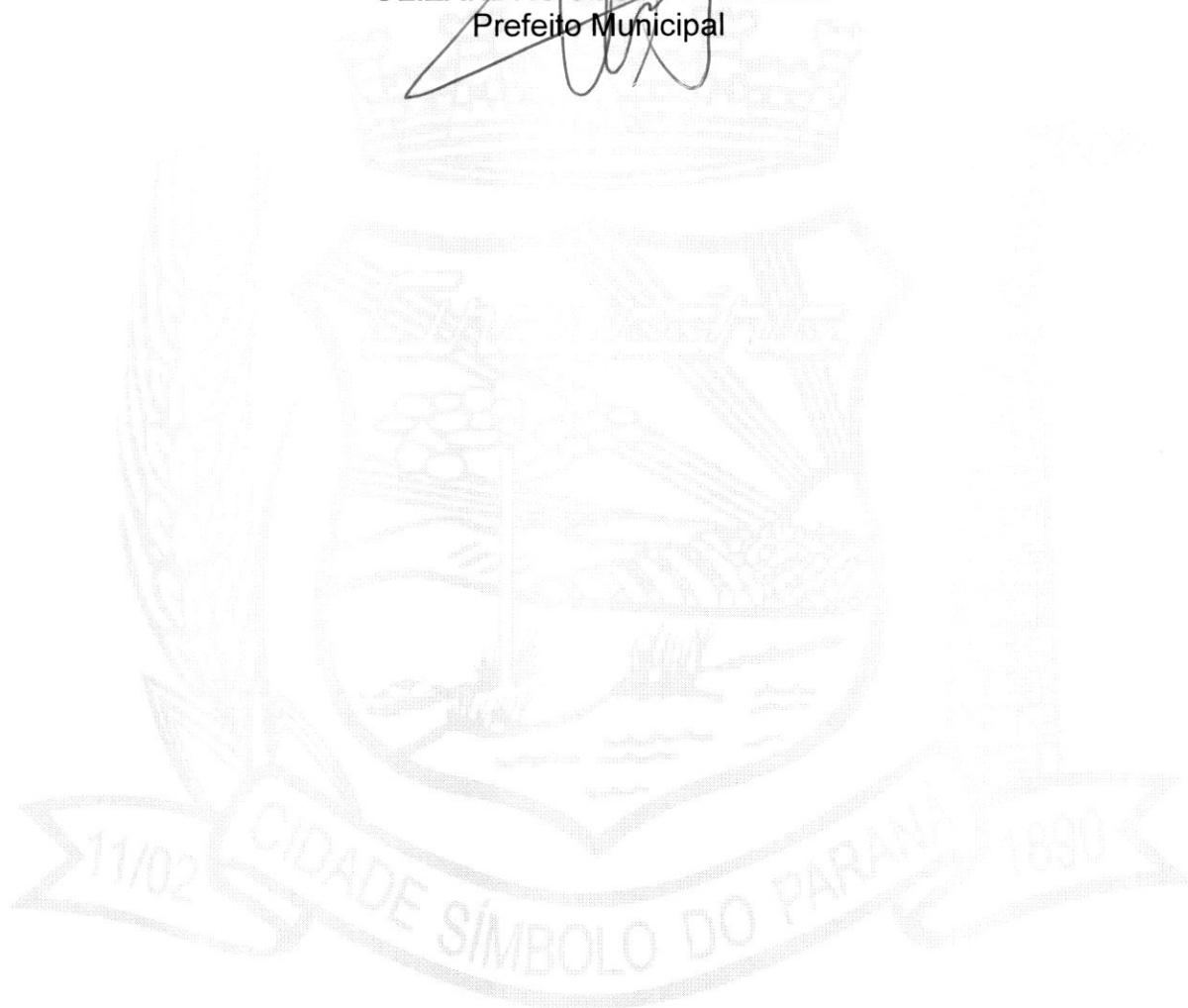
Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de julho de 2015.


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



OF. GAB Nº 160/2015

Araucária, 1º de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.736/2015**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em virtude da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2014 de recursos oriundos de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, para co-financiar os serviços continuados da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/BF), Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Municipal (IGD/SUAS) e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, para atender ações na área da criança e adolescente.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.